



Prefeitura de  
**Russas**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI, que não houve nos últimos 03 (três) anos, acordos firmados que não envolveram transferências de recursos financeiros, entre a Prefeitura Municipal de Russas/CE e outras entidades, como também as pessoas físicas, no âmbito do município de Russas/CE.

Russas-CE, 30 de abril de 2024

Atenciosamente,

**George Alexandre Mendes da Silva**  
Controlador Geral do Município de Russas (CE)